



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Interessado: **BURAK KAL**

Referência: Processo SEI nº **08705.002082/2025-68**

Conforme disposto no art. 135, III, do Dec. nº 9.199/17, fica o senhor **BURAK KAL**, nacional da Turquia, nascido em 10/10/1984, com RNM de nº F4646467, **NOTIFICADO** a apresentar **justificativa**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS** corridos, sob pena de instauração de procedimento de perda de autorização de residência, em razão da **cessação do vínculo conjugal com a cidadã SHEREEN ALHAJ ABDO**, fundamento este que embasou a concessão de sua autorização de residência no Brasil.

Art. 135. A perda da autorização de residência será decretada nas seguintes hipóteses:

(...)

I - cessação do fundamento que embasou a autorização de residência;

Tal justificativa poderá ser enviada para o endereço eletrônico **ure.cas.sp@pf.gov.br**.

MÁRCIO MESSIAS BRITO
URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO MESSIAS BRITO, Profissional de Serviços Aeroportuários**, em 01/09/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142369652&crc=E505D735.

Código verificador: **142369652** e Código CRC: **E505D735**.